

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 18.16 do Edital de Abertura nº 1/2021, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 1/2021:

- 18.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 18.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 18.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CADERNO: RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICA

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que impossibilitou a existência de uma alternativa correta, pois, para chegar ao resultado presente na alternativa apontada como correta, o enunciado deveria apresenta um grupo de 4096 abelhas operárias e não 4098. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

QUESTÃO Nº 59

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da questão que impossibilitou sua correta resolução, pois onde leu-se “TECRHistração” deveria se ler “administração” e onde leu-se “TECRHistrados” deveria se ler “administrados”. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 67

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da questão que impossibilitou sua correta resolução, pois onde leu-se “TECRHistração” deveria se ler “administração”. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 18 de janeiro de 2022

Instituto AACP